

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**

**Errata Nº 04/2019 – Guia do Candidato - NC/PROGRAD**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR, unidade instituída em caráter permanente pela Portaria n.º 95-UFPR de 12/06/2002, torna pública a **ERRATA** a seguir, das normas complementares que regem o SiSU 2019 disponíveis no Guia do Candidato, documento complementar ao Edital nº 01/2019.

## Anexo X – Comprovação De Renda

[...]

### 2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA PARA AS DIFERENTES MODALIDADES

[...]

#### Onde se lê:

#### 2.8 TRABALHADORES INFORMAIS (sem recolhimento do INSS)

- a) Declaração de atividade informal, conforme modelo padrão neste **Anexo III**, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar
- b) Em caso de desemprego recente em relação ao período de maio, junho e julho de 2018, apresentar também a rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

#### Leia-se:

#### 2.8 TRABALHADORES INFORMAIS (sem recolhimento do INSS)

- a) Declaração de atividade informal, conforme modelo padrão neste **Anexo XVI**, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar
- b) Em caso de desemprego recente em relação ao período de maio, junho e julho de 2018, apresentar também a rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

#### Onde se lê:

#### 2.9 DESEMPREGADOS OU TRABALHADORES DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, conforme modelo padrão neste **Anexo III**, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar.
- b) Em caso de desemprego recente em relação ao período de maio, junho e julho de 2018, apresentar também a rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

**Leia-se:**

2.9 DESEMPREGADOS OU TRABALHADORES DO LAR

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada, conforme modelo padrão neste **Anexo XVII**, devidamente assinada pelo responsável pela declaração e com a assinatura de duas testemunhas que não pertençam ao grupo familiar.
- b) Em caso de desemprego recente em relação ao período de maio, junho e julho de 2018, apresentar também a rescisão de contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

**Item Inserido:**

## 4. Documentos para o Registro Acadêmico de Acordo com a Categoria de Concorrência

**Observações:**

De acordo com a Lei Federal n. 12.089, de 11 de novembro de 2009, se o aluno não optar por uma das vagas no prazo estipulado, a UFPR providenciará o cancelamento da matrícula mais antiga, na hipótese da duplicidade ocorrer em instituições diferentes; ou da matrícula mais recente, na hipótese da duplicidade ocorrer na própria UFPR.

Curitiba, 16 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**  
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**  
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **16/01/2019**  
Horário de Publicação: **08h30min**